



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 177/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o boletim de alterações de faltas oriundo da Coordenação de Endemias dos meses de janeiro e fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DETERMINAR**, o desconto em folha de pagamento, das faltas não justificadas, dos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/VALOR
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	04 FALTAS
40.465-0	DANYLLO CORDEIRO ALVES	01 FALTA

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e o desconto em folha de pagamento.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de abril de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

PUBLICADO  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local da  
TABIRA - 29/04/2020  
Wilmá Lúcia M.B. Severina  
Mat. 5042058